

Indicação nº _466_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

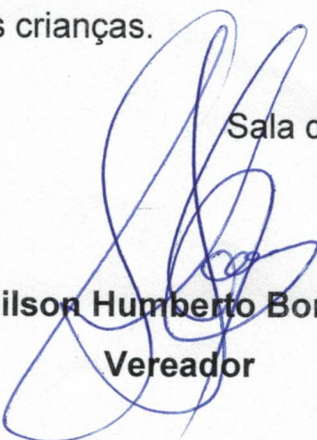
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de **sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A instalação de um redutor de velocidade na Avenida Doutor David Ribeiro c/ Rua Ipiacú e Napoleão Faissol Bairro Marta Helena (ponto de referência número 67).

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade

29 / 08 / 2017


Presidente